



INDICAÇÃO

AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA

PROTOCOLO Nº 116
DATA: 05 / 05 / 17
HORA: _____
INDICAÇÃO Nº: 58

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL A DOAÇÃO DE CASAMENTO NO CÍVIL ÀS PESSOAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

JUSTIFICAÇÃO:

Considerando que em nosso município existe um grande número de casais vivendo em união de fato, que desejam, a legalização da situação e não possuem condições financeiras para pagar as custas legais;

Considerando que a Lei determina o casamento gratuito a pessoas pobres;

Considerando tal legalização favorece o Estado no sentido de um melhor controle social, bem como, no caso de separação de casais, facilitarem a partilha de bens;

Acreditando ter justificado, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês abril de 2017.


Nilton César Pereira da Silva
Vereador

Excelentíssimo Senhor
João Batista Garcia Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta